

Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2022****Jogo N°: 72****EC SERGIPE****x SRE BANGÚ****30/07/2022 - 15:30****Local: Parque Linear****Curitiba/Cajuru****Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS****Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE****Assistente 2: JOÃO CLEBER CECATTO WAGNER****4° Árbitro:****Delegado: VITOR HUGO RIBEIRO DE SOUZA**

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	291.555	ADEILSON PEREIRA BATISTA	ADEILSON	GT
2	294.575	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	RODRIGUINHO	T
3	356.127	BRUNO APARECIDO VALENDORFF	BRUNO	T
4	297.022	ILSON LEANDRO ALEXANDRE	ILSON	T
5	302.144	VALDIR DE PAULA	VALDIR	T
6	538.153	MATHEUS JOSE DE LIMA	MATHEUS	T
7	180.849	EDMAR DOS SANTOS DE NOVAES	EDMAR	T
8	296.769	DIEGO LEANDRO VALDEVINO	DIEGO	T
9	314.335	MICHAEL WYLLIAM SANTOS DE SANTANA	MICHAEL	T
10	182.721	MATEUS HENRIQUE GIONEDES	MATEUS	T
11	188.126	NIVALDO SANTOS DA SILVA	NIVALDO	T
12	293.840	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FILHO	CARLOS	GR
13	355.099	DYOGO WYLLIAN SANTOS SOUZA	DYOGO	R
14	554.801	WERICK RUAN DE LIMA CARDOSO	WERICK	R
15	299.535	GREG CHRISTEN CLEMENTE	GREG	R
16	299.885	LUCAS LOPES FERREIRA	LUCAS	R
17	296.179	ALISSON RAMALHO ZANCA	ZANCA	R
18	297.738	DELSON CORREA DA LUZ	DELSON	R

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador: JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA -****Aux. Téc.: JORGE HENRIQUE DA SILVA - Registro:****Registro: 313****1990****Prep. Físico:****Prep. Goleiro:****Médico:****Mas/Fis/Enf: LUIS FLAVIO DE ARAUJO - Registro: 1840**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60(sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor
EDMAR DOS SANTOS DE NOVAES**Capitão**

Lista de Participantes do Jogo - EC SERGIPE**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2022**

Jogo N°: 72

EC SERGIPE

x SRE BANGÚ

30/07/2022 - 15:30

Local: Parque Linear

Curitiba/Cajuru

**Árbitro:** MANSLEY LUCIO DOS SANTOS**Assistente 1:** DANIEL PEREIRA MELERE**Assistente 2:** JOÃO CLEBER CECATTO WAGNER**4° Árbitro:****Delegado:** VITOR HUGO RIBEIRO DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	295.937	NILIS NILSON SIQUEIRA SANTIAGO	NILIS	GT
2	362.066	DIEGO GARCIA PEREIRA	DIEGO	T
3	552.899	EVERSON CORDEIRO DE PAULA	EVERSON	T
4	531.966	WILLIAN WAGNER DA ROCHA SILVA	WILLIAN	T
5	591.797	HEVERTON MARTINS COSTA	HEVERTON	T
6	617.733	PETERSON GUSTAVO VIEIRA	PETERSON	T
7	509.003	THIAGO MATOS SANTOS	TIAGO	T
9	385.508	FABIANO DOS SANTOS	CAFÚ	T
10	508.319	DIEGO MEIRA	DIEGO	T
11	310.886	NATANAEL DE SOUZA DIAS FILHO	NATHAN	T
20	417.538	RAFAEL BUBNIAK LOPES	LOPES	T
8	296.210	LUAN DE SOUZA ALMEIDA	LUAN	R
13	323.192	ANDERSON FELIPE PADILHA	CAVEIRA	R
14	466.840	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	FELIPE	R
15	674.053	GABRIEL BERGMANN MARTINS FOGAÇA	GABRIEL	R
16	354.876	ALISSON RICARDO DOS SANTOS	ALISSON	R
17	406.868	LUCAS DE OLIVEIRA	LUCAS	R
18	600.242	JUNIOR APARECIDO NICOLAU	JUNIOR	R
19	531.307	GUSTAVO DA SILVA SABINO	SABINO	R T
21	366.898	PAULO HENRIQUE VIEIRA BISPO	PAULO	R

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** SERGIO IVO JORDAO - Registro: 1206**Aux. Téc.:** FABIO ALEXANDRE BELO - Registro: 778**Prep. Físico:** EDER RAFAEL BATISTA VIANA - Registro: 828**Prep. Goleiro:** LUIZ CARLOS PALHANO - Registro: 768**Médico:****Mas/Fis/Enf:** PEDRO JOSE DOS SANTOS - Registro: 905

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

NILIS NILSON SIQUEIRA SANTIAGO

Capitão